



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 2 0 6

de 28 de novembro de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr.\$ 2.502,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-


ARTIGO 1º - Fica, o Executivo Municipal autorizado a proceder/ à suplementação das verbas abaixo, do orçamento vigente, no total de NCr.\$ 2.502,60 (dois mil, quinhentos e dois cruzeiros novos e sessenta/ centavos):-

2/3.1.1.1-02 - Poder Executivo - Pessoal Civil - I.....	NCr.\$	20,00
2/3.1.1.1-02 - Poder Executivo - Pessoal Civil - VI.....	NCr.\$	71,42
6/3.1.1.1-79 - Saúde - Pessoal Civil - III.....	NCr.\$	24,90
7/3.2.5.0-83 - Bem-Estar Social - Salário Família.....	NCr.\$	360,00
8/3.1.1.1-91 - Serviços de Água e Esgotos - Pessoal Civil	NCr.\$	26,28
9/3.1.2.0-93 - Iluminação Pública - Material de Consumo..	NCr.\$	2.000,00
SOMA.....	NCr.\$	2.502,60

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, que não serão utilizadas no presente exercício:-

6/3.1.1.1-79 - Saúde - Pessoal Civil - I.....	NCr.\$	1.090,28
7/3.2.8.0-81 - Bem-Estar Social - Contr.de Previdência - Social.....	NCr.\$	255,02
9/4.1.1.2-93 - Iluminação Pública - Início de Obras.....	NCr.\$	1.157,30
SOMA.....	NCr.\$	2.502,60

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS  
=PREFEITO MUNICIPAL=